



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 435/10)  
(VEREADORES CELSO JATENE - PTB E TONINHO PAIVA - PR)

Altera a denominação da atual Rua Canimã – Alto da Mooca, para Rua Américo Ventura, altera a denominação da atual Praça Américo Ventura – Mooca, para Praça Aristides Legat, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Rua Canimã – Alto da Mooca, código Cadlog 04134-3, para Rua Américo Ventura.

Art. 2º Fica alterada a denominação da atual Praça Américo Ventura – Mooca, código Cadlog 48643-4, para Praça Aristides Legat.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO  
Presidente

JCSS/okm